



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2019 – RETIFICAÇÃO 1

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DE GAÚCHA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 060 de 19 de Abril de 1999, torna público a seguinte **RETIFICAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, conforme Ata 002/2019 da Comissão Eleitoral conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

Certidão negativa tribunal de justiça do MT, no link:

<http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>

Certidão negativa Justiça Federal no link:

<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=MT>

Leia-se:

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

*Certidão do Cartório Distribuidor da Comarca de Paranatinga/MT e da Delegacia de Polícia que ateste que o candidato não responde a processos criminais e não está indiciado em nenhum inquérito policial, visando complementar a análise do requisito de idoneidade moral, bem como as demais certidões negativas que segue:

<http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>

<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=MT>

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

Onde se lê:

Documentos necessários a ser apresentado no ato da inscrição:

- () Uma foto 3x4
- () Xérox do Carteira de identidade ou documento equivalente;
- () Xérox do CPF
- () Xérox Título de Eleitor
- () Comprovante e/ou declaração de residência atualizado
- () Comprovante de votação, ou justificativa da última eleição
- () Xérox do certificado de reservista/dispensa (se do sexo masculino)
- () Xérox do Comprovante de conclusão do ensino médio e/ou ensino superior;
- () Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

Leia-se:

Documentos necessários a ser apresentado no ato da inscrição:

- () Uma foto 3x4
- () Xérox do Carteira de identidade ou documento equivalente;
- () Xérox do CPF
- () Xérox Título de Eleitor
- () Comprovante e/ou declaração de residência atualizado e anterior a um ano;
- () Comprovante de votação, ou justificativa da última eleição
- () Xérox do certificado de reservista/dispensa (se do sexo masculino)
- () Xérox do Comprovante de conclusão do ensino médio e/ou ensino superior;
- () Certidões negativas cíveis e criminais conforme solicitação em edital;
- () Declaração de inexistência de Processo Administrativo ou Sindicância, expedido pelo Setor de RH do município de Gaúcha do Norte ou do último domicílio.

Onde se lê:

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

Leia-se:





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

Item excluído.

Onde se lê:

8.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

...

Leia-se:

8.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

...

i) Declaração de inexistência de Processo Administrativo ou Sindicância, expedido pelo Setor de RH do município de Gaúcha do Norte ou do último domicílio.

Onde se lê:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Dia e locais de votação;
- f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- h) Termo de Posse.

Leia-se:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Dia e locais da Capacitação prévia, prova e avaliação psicológica;
- f) Dia e locais de votação;
- g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- i) Termo de Posse.

